



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 03 de junho de 2020

Ano VII | Edição nº 1574

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Homologação / Adjudicação	3
Atas de Sessões	5
Contratos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 03 de junho de 2020

Ano VII | Edição nº 1574

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.108, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

“Exclui participantes na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam excluídas da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, as participantes abaixo relacionadas:

Nome	Registro Geral	Data
LEIDINÉIA PAIVA DE SOUZA	RG: 33.414.787-6	01/06/2020
KATIA REGINA FRANCISCA DE LIMA	RG: 33.416.206-3	01/06/2020
THAINÁ CRISTINA MANTELI DOMINGOS	RG: 49.021.949-4	01/06/2020

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 01 de junho de 2020.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA SMSVIR 029/2020

“Instaura procedimento sindicante e dá outras providências”.

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORREA NEVES, Secretária Municipal de Saúde de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO que o art. 143, da Lei Complementar nº 42, de 14 de dezembro de 2010, estabelece que a autoridade que tiver ciência de irregularidades no serviço público é obrigada a promover a sua imediata apuração, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar processo administrativo sindicante a fim de apurar o quanto disposto no Ofício SMSVIR nº 758/2019, que trata de relatório subscrito pela Coordenadora da Estratégia de Saúde da Família I-Marco Aurélio Carvalho Anselmo, referente a conduta de trabalho de servidora pública ocupante do cargo de auxiliar de serviços, que supostamente não estaria cumprindo com suas funções.

Art. 2º. Os trabalhos de apuração de que trata o art. 1º serão realizados pelos membros que compõem a comissão permanente constante na Portaria nº 052/2020, de 04 de março de 2020, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de instalação dos trabalhos, observado o disposto nos artigos 49 a 60 e 62 da Portaria SNJ 007/2019 – Regimento Interno da Secretaria de Negócios Jurídicos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se e publique-se.

Viradouro/SP, 02 de junho de 2020.

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORREA NEVES

Secretária Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 03 de junho de 2020

Ano VII | Edição nº 1574

Página 3 de 6

Licitações e Contratos

Extrato

Valor: R\$ R\$ 37.920,00

Vigência: 02/06/2020 à 02/06/2021

Homologação / Adjudicação

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 059 / 2020

Modalidade: Pregão Presencial nº 025 / 2020 –
Registro de Preços nº 016 / 2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: ECOLOGY PAPER LTDA-ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO
FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE HIGIENE
PESSOAL, DESCARTÁVEIS E LIMPEZA

Valor: R\$ R\$ 123.953,75

Vigência: 02/06/2020 à 02/06/2021

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 060 / 2020

Modalidade: Pregão Presencial nº 025 / 2020 –
Registro de Preços nº 016 / 2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: LICIT RIB COMERCIO ATACADISTA E
VAREJISTA LTDA EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO
FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE HIGIENE
PESSOAL, DESCARTÁVEIS E LIMPEZA

Valor: R\$ R\$ 156.600,00

Vigência: 02/06/2020 à 02/06/2021

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 061 / 2020

Modalidade: Pregão Presencial nº 025 / 2020 –
Registro de Preços nº 016 / 2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: NEW RIBE COMERCIAL EIRELI-ME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO
FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE HIGIENE
PESSOAL, DESCARTÁVEIS E LIMPEZA

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104 / 2020 – PRE- GÃO PRESENCIAL Nº 026 / 2020 REGISTRO DE PREÇOS Nº 017 / 2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO
FUTURA E PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA E AFINS.

O Secretário de Governo Sr. Sebastião de Deus Moreira, a Secretária de Saúde Sra. Claudia Maria Angelotti Correa Neves, a Secretária de Educação Sra. Patrícia Oliveira Carvalho Pereira, a Secretária de Assistência Social Sra. Vania Eduarda Bocaletto Pontes Gestal e o Secretário de Negócios Jurídicos Sr. Rafael Junqueira Ruiz, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGAM o Processo Licitatório, modalidade e objeto acima especificados, ADJUDICADO a favor das empresas: DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA – DISTRIBUIDORA-ME, CNPJ: 08.739.660/0001-09 pelo valor global de R\$ 19.946,50 (dezenove mil novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), T. GUIMARÃES – INFORMÁTICA-ME, CNPJ: 07.274.334/0001-00 pelo valor global de R\$ 41.985,70 (quarenta e um mil novecentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos), J.M.R. INFORMÁTICA, COMÉRCIO, CONSULTORIA E TREINAMENTO BARRETOS LTDA-ME, CNPJ: 03.945.495/0001-10 pelo valor global de R\$ 5.424,94 (cinco mil quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos), GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI, CNPJ: 32.084.616/0001-84 pelo valor global de R\$ 102.798,00 (cento e dois mil setecentos e noventa e oito reais), JL SUPRIMENTOS EIRELI, CNPJ: 26.958.064/0001-93 pelo valor global de R\$ 624,00 (novecentos e vinte e quatro reais), VENDOR – INFORMÁTICA, IMPORTAÇÃO, INDUSTRIA, COMERCIO, RECARGA E MANUTENÇÃO LTDA-ME, CNPJ: 27.193.666/0001-60 pelo valor global de R\$ 134.931,13 (cento e trinta e quatro mil novecentos e trinta e um reais e treze centavos), SUELY DE FATIMA ALVEZ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 03 de junho de 2020

Ano VII | Edição nº 1574

Página 4 de 6

MARTINS, CNPJ: 21.033.330/0001-53 pelo valor global de R\$ 1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais), LENISE ARRABAÇA BARBOSA – INDÚSTRIA E COMERCIO-EPP, CNPJ: 33.887.039/0001-21 pelo valor global de R\$ 50.579,09 (cinquenta mil quinhentos e setenta e nove reais e nove centavos) e RENATO DOS SANTOS MAZIERI, CNPJ: 20.362.944/0001-16 pelo valor global de R\$ 29.760,47 (vinte e nove mil setecentos e sessenta reais e quarenta e sete centavos).

Viradouro/SP, em 02 de junho de 2020.

SEBASTIÃO DE DEUS MOREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PATRÍCIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VANIA EDUARDA BOCALETE PONTES GESTAL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORREA NEVES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RAFAEL JUNQUERIA RUIZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº 011/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS.

O Secretário Municipal de Governo, Sr. Sebastião de Deus Moreira e a Comissão Permanente de Licitações, em cumprimento do julgamento proferido no PROCESSO LICITATÓRIO nº 092/2020, modalidade CONVITE Nº 011/2020, resolvem ADJUDICAR o objeto do referido Certame à proponente: IT2B TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 04.392.420/0002-00, pelo valor global de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Viradouro - SP, em 03 de junho de 2020.

SEBASTIÃO DE DEUS MOREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

HOMOLOGAÇÃO

CONVITE Nº 011/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS.

O Secretário Municipal de Governo, Sr. Sebastião de Deus Moreira, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Processo Licitatório, modalidade e objeto acima especificados, Adjudicado a favor da empresa: IT2B TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 04.392.420/0002-00, pelo valor global de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Viradouro - SP, em 03 de junho de 2020.

SEBASTIÃO DE DEUS MOREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117 / 2020 – PRE-GÃO ELETRÔNICO Nº 005 / 2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA TODOS OS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO QUE ESTÃO FORA DA ESCOLA DEVIDO A PANDEMIA DE COVID-19.

A Secretária de Educação Sra. Patrícia Oliveira Carvalho Pereira, HOMOLOGA o Processo Licitatório, modalidade e objeto acima especificados, ADJUDICADO a favor das empresas: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS-LDTA, CNPJ: 08.528.442/0001-17 pelo valor global de R\$ 2.054,70 (dois mil cinquenta e quatro reais e setenta centavos), TRANSPORTAR PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI-ME, CNPJ: 26.115.919/0001-14, pelo valor global de R\$ 106.876,66 (cento e seis mil oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos) e LGP DE CASTRO - EIRELI, CNPJ: 18.713.218/0001-59, pelo valor global de R\$ 4.778,24 (quatro mil setecentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

Viradouro/SP, em 03 de junho de 2020.

PATRÍCIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 03 de junho de 2020

Ano VII | Edição nº 1574

Página 5 de 6

Atas de Sessões

ATA RESUMIDA

Pregão Eletrônico nº 005 / 2020 – Processo Administrativo nº 117 / 2020 – Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA TODOS OS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO QUE ESTÃO FORA DA ESCOLA DEVIDO A PANDEMIA DE COVID-19. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que aos dois dias do mês de junho de 2020 às 09h00min, o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve sua abertura e análise de propostas e documentos cujos seu item ADJUDICADO às proponentes: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS-LDTA, CNPJ: 08.528.442/0001-17 pelo valor global de R\$ 2.054,70 (dois mil cinquenta e quatro reais e setenta centavos), TRANSPORTAR PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI-ME, CNPJ: 26.115.919/0001-14, pelo valor global de R\$ 106.876,66 (cento e seis mil oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos) e LGP DE CASTRO - EIRELI, CNPJ: 18.713.218/0001-59, pelo valor global de R\$ 4.778,24 (quatro mil setecentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro – SP, bem como no site: www.bec.sp.gov.br.

Viradouro, 03 de junho de 2020.

GABRIEL PERRONE

PREGOEIRO

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: Izabel C. Gonçalves Mantelli Construção - ME

Objeto: Aquisição de material de construção.

Valor: R\$ 4.825,25

Vigência: 20/05/2020 a 20/11/2020.

Contratos

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato nº 066/2020

Modalidade: Dispensa nº 033/2020



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 03 de junho de 2020

Ano VII | Edição nº 1574

Página 6 de 6

COVID-19

Conforme o Decreto Municipal 6.107 de 29 de maio de 2020, a quarentena em nosso município foi prorrogada até 15 de junho de 2020, contudo, sendo permitida a flexibilização de algumas atividades conforme o protocolo municipal, que está em consonância com os protocolos estaduais e o “Plano São Paulo”.

Para detalhes, verificar a edição do diário oficial municipal de 29/05/2020, ou entrar em contato com o setor de fiscalização ou vigilância sanitária.

Atenção: O Uso de máscara facial não profissional é obrigatório em todo o Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto Estadual 64.959.

CORONAVÍRUS

DENUNCIE AS INFRAÇÕES AO DECRETO
MUNICIPAL Nº 6056/2020 PELO
WHATSAPP DA PREFEITURA

(17) 99639-8613
(DENÚNCIA ANÔNIMA)

 @PrefeituraDeViradouro
www.viradouro.sp.gov.br

